

PL- 6612/19



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Of. Pres. nº 311/2019-CLP

Brasília, 17 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **RODRIGO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: encaminha proposição de autoria da CLP.

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de informar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 254, § 1º, do Regimento Interno, esta Comissão aprovou, na reunião ordinária realizada em 17/12/2019, a Sugestão nº 162/2018, da Associação Civil Educacional Carrossel da Esperança, que "estabelece a obrigação de os sítios de internet das instituições públicas federais inserirem propaganda para divulgação de campanhas de saúde pública".

Dessa forma, encaminho-lhe o projeto de lei decorrente dessa deliberação, com a referida sugestão de origem, o respectivo parecer do relator e o parecer da Comissão para as providências do art. 137 do Regimento Interno.

Respeitosamente,


Deputado **LEONARDO MONTEIRO**
Presidente

Secretaria-Geral da Mesa SFPO 20/Dez/2019 14:28
Fundo: 1124 Ass.:
Ofício: CLP